



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos  
Rios São João e Una  
E-mail: [cbhlagossaojoao@gmail.com](mailto:cbhlagossaojoao@gmail.com)

## SINOPSE DE REUNIÃO

<b>“Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”</b>	
<b>Documento convocatório:</b> Ofício CBHLSJ nº 121/2019 de 27 de novembro de 2019	
<b>Data:</b> 05/12/2019 <b>hora:</b> 10h	<b>Local:</b> Horto Escola Artesanal de São Pedro da Aldeia/RJ
<b>Presentes:</b> Emídio Fernandes de Souza (Associação Raízes); Margoth Cardoso, Márcio Cardoso (OAB – Iguaba Grande) Paulo Mello e Fabio Fabiano (ALA), Jorge Welton (Prolagos) e Luís Fernando (CILSJ).	
<b>Pauta:</b> 1 – Avaliação da minuta do Regimento Interno da Câmara Técnica Permanente da Pesca Artesanal e da Aquicultura da Bacia Hidrográfica do São João; 2 – Avaliação da minuta de resolução sobre a Revisão do Plano de Bacia (CBHLSJ); 3 – Avaliação da Inscrição Firjan no CBHLSJ; 4 – Apresentação da Prestação de Contas do Ano I do Contrato de Gestão (Adriana Saad); 5 – Assuntos Gerais.	
<b>Resumo:</b> O Sr. Emídio iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida realizou a leitura do Ofício de convocação nº 121 e solicitou aos presentes que fosse transferido para a próxima reunião os itens de pauta 3 e 4 para que os membros da CTIL pudessem melhor avaliar os itens 1 e 2; foi solicitado também que o item 2 fosse avaliado em primeiro lugar, sendo aceito pelos presentes. Em seguida foi informado - pela secretaria executiva - que a Sinopse da reunião anterior (27/11/2019) tinha sido elaborada em tempo hábil, porém devido às prioridades da presente reunião, ficou decidido pelos membros que a minuta fosse avaliada e aprovada na próxima reunião. Dando continuidade, foi realizada a leitura da minuta de resolução sobre a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica do CBHLSJ que após a análise/contribuição dos membros presentes os artigos ficaram com a seguinte redação: <b>Art. 1º</b> - <i>Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a revisão do Plano de Recursos Hídricos do Comitê De Bacia Lagos São João.</i> <b>Parágrafo único</b> – <i>A disponibilização de recurso financeiro para a execução deste projeto está regulamentada na Resolução nº 102/2019 do CBHLSJ, referente à rubrica “Revisão do Plano de Recursos Hídricos”, constante na Tabela 7.</i> <b>Art. 2º</b> - <i>Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.</i> <b>Art. 3º</b> - <i>Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.</i> Passando para o item de pauta 1 (Avaliação da minuta do Regimento Interno da Câmara Técnica Permanente da Pesca), foram avaliados os Capítulos I ao III do	

presente documento, sendo as principais contribuições realizadas nos seguintes artigos: **Art. 1º** - A *Câmara Técnica Permanente da Pesca Artesanal e da Aquicultura da Bacia Hidrográfica do São João, criada pela Resolução nº 27/2009 do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), é um foro participativo de debate que visa discutir e propor ações de forma ampla e integrada no que concerne à gestão da pesca e aquicultura, bem como o de promover a cooperar com o ordenamento e fiscalização nas águas oceânicas, lacustres e continentais atribuídas ao CBHLSJ, em parceria com os órgãos competentes.* No artigo segundo foi suprimido um pequeno trecho que passou a ter a seguinte redação: **Art. 2º** - *A Câmara Técnica Permanente da Pesca Artesanal e da Aquicultura, regulamentada por meio do Regimento Interno do CBHLSJ é um colegiado encarregado de examinar e relatar à Plenária assuntos de suas competências; sendo constituída por Membros representantes titulares ou suplentes da Plenária do Comitê Lagos São João.* O artigo terceiro foi complementado somente o parágrafo III, passando ter a seguinte redação: *III - convidar técnicos e outras pessoas com conhecimento específico para colaborarem nos trabalhos de sua competência, elaborando estudos específicos.* Em relação ao artigo quarto, nada foi modificado no texto, porém foi questionado pelos membros se haverá eleição para Vice-Presidente, uma vez que o Regimento Interno previu a existência deste cargo que não existia. Assim foi solicitado que a assessoria jurídica da secretaria executiva emitisse parecer sobre este assunto. Passando para o fim da reunião, foi acordado entre os membros da CTIL que, devido ao Regimento Interno do CBHLSJ também estar em processo de revisão, a continuidade da avaliação do Regimento Interno da CT Pesca e Aquicultura seria retomada só após a conclusão da revisão do R.I. do CBHLSJ, para não gerar conflitos entre esses regimentos. Não havendo mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada pelo Presidente da CTIL, Emídio Fernandes.

**Relator:** Luís Fernando Faulstich CILSJ/CBHLSJ

São Pedro da Aldeia, 08 de janeiro de 2020.



**EMÍDIO FERNANDES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Técnica Institucional Legal  
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João